

**MUNICÍPIO DE POMBAL****Aviso n.º 16625/2019**

Sumário: Adaptação à revogação dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor.

Alteração por adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal**Adaptação à revogação dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor**

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, que a Câmara Municipal de Pombal, na sua reunião ordinária de 01 de março de 2019, para os efeitos consignados no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), deliberou declarar a Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, decorrente da publicação da revogação dos Planos Territoriais em vigor no concelho, designadamente:

1 — Plano de Pormenor da Zona da Várzea, revogado pelo Aviso n.º 2873/2016, de 3 de março;

2 — Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, revogado pelo Aviso n.º 9121/2016, de 21 de julho;

3 — Plano de Urbanização da Área Urbana do Carriço, revogado pelo Aviso n.º 6937/2016, de 1 de junho;

4 — Plano de Urbanização da Área Urbana da Guia, revogado pelo Aviso n.º 7035/2016, de 2 de junho;

5 — Plano de Urbanização da Área Urbana de Albergaria dos Doze, revogado pelo Aviso n.º 7318/2016, de 8 de junho.

Como resultado da revogação dos Planos identificados, foi atualizado o Plano Diretor Municipal Pombal ao novo quadro vigente em matéria de Planos Territoriais, com incidência municipal, tendo-se procedido à alteração por adaptação da Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, eliminando-se a delimitação dos referidos Planos e retificado as respetivas legendas, bem como, à alteração da redação dada ao artigo 4.º do Regulamento do Plano, eliminando o seu n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, comunicar a referida alteração à Assembleia Municipal, tendo-se concretizado na sua sessão ordinária do dia 22 de março de 2019, bem como dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea *k*) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, publica-se a deliberação da Câmara Municipal de Pombal que declarou, a Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

17 de setembro de 2019. — O Vereador do Ordenamento, *Pedro Murtinho*, Eng.

Deliberação

Pedro Murtinho, Vereador do Ordenamento, certifica que, a Câmara Municipal de Pombal, na sua reunião ordinária do dia um de março de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, declarar, o Ponto 2.11.1 da respetiva da Ordem de Trabalhos intitulada “Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal — Adaptação à revogação dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor”, bem como comunicar à Assembleia Municipal e remeter à Comissão de Coordenação da Região Centro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 121.º do novo RJIGT, respetivamente.

Pombal, 17 de setembro de 2019. — O Vereador do Ordenamento, *Pedro Murtinho*, Eng.



Artigo 4.º

[...]

1 — [...]:

2 — *[Revogado.]*

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

51603 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_51603_1015_Ord_Class_101A.jpg

51603 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_51603_1015_Ord_Class_101C.jpg

51603 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_51603_1015_Ord_Class_101D.jpg

51603 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_51603_1015_Ord_Class_101E.jpg

612643155